

Frederico Camargos Dias Rosa	1.242.605-2
Frederico Esteves da Fonseca	1.256.249-2
Getulio Romulo Elias	1.150.268-9
Giuliano Dias Campolina de Souza	1.242.557-5
Gizelly Borges Garcia	1.455.351-5
Glaucia de Assis Fernandes	1.458.458-5
Glauco Soares Diniz	1.340.595-6
Glaydson Rocha Claudio	1.242.507-0
Graziella Esteves Saraiva	1.241.907-3
Guilherme Zenha Guerra	1.356.742-5
Gustavo Kurschus de Oliveira Dantas	458.184-9
Helenice Maria de Oliveira	346.189-4
Henrique Santos Pinto de Souza	1.174.216-0
Henrique Teodoro Braga da Silva	1.174.221-0
Ivânia Deziderio	1.351.948-3
Izabela Fernanda Pugira Teixeira	1.352.371-7
Jacqueline Geisa Marques Matosinho	1.412.042-2
Jefferson David Ferreira	1.174.137-8
Josie Germino dos Santos Assunção	1.184.834-8
Junio Gomes Pereira	1.174.171-7
Karoline Ferreira Mendes	1.412.387-1
Laura Machado Porto	1.313.214-7
Livia Maria Gomes Abrao Raso	1.412.702-1
Luciana Ferreira de Souza	1.352.722-1
Lucio Flavio dos Santos	294.656-4
Marcelle Novais Leal	1.375.937-8
Marco Aurélio de Oliveira Resende	1.332.964-4
Maria Luiza Andrade de Almeida	1.362.335-0
Maycon Martins Silva	1.095.736-3
Mayra Laissa Oliveira Rodrigues	1.458.788-5
Melina Adelino Lisboa	1.455.398-6
Michele Aparecida Mendes Batista	667.687-8
Mylene Carla de Jesus	1.394.566-2
Nilson Paulo Del Menezzi Netto	340.473-8

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

75.457 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, visando regularizar situação funcional, Sérgio Paranhos Fleury Belizário, Delegado de Polícia, nível Especial, MASP 668.155-5, para prestar serviços na Delegacia Especializada de Combate à Corrupção/ DECCOF, procedente da Delegacia Especializada em Investigação de Crimes Contra a Ordem Tributária/ DECCOF.

75.458 – no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e considerando deliberação unânime do Conselho Superior da Polícia Civil de Minas Gerais, ocorrida na reunião realizada em 15 de setembro de 2021, declara estáveis os servidores abaixo relacionados, com vigência a contar da data de conclusão do estágio probatório.

Nome Servidor	MASP	Carreira	Início do Estágio	Fim do Estágio
Guilherme Cardoso Vasconcelos	1.174.087-5	Delegado de Polícia	07/08/2018	05/08/2021
Michele Gomes Dias	1.458.371-0	Investigador de Polícia	29/01/2018	29/08/2021
Janine de Oliveira David Tavares	1.458.525-1	Investigador de Polícia	29/01/2018	30/08/2021
Aгна Osminда Barbosa Leonhardt	1.462.003-3	Investigador de Polícia	26/03/2018	21/08/2021
Regiane Viana de Castro Ribeiro	1.094.371-0	Investigador de Polícia	27/03/2018	06/08/2021

75.459 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Rafael Egg Macedo, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.255.973-8, para prestar serviços na Superintendência de Informações e Polícia Judiciária, com atuação Junto à Força Tarefa Integrada de Combate ao Crime Organizado – FICCO, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Alterosa/ 2º DRPC Alfenas/ 18º Depto. Poços de Caldas.

75.460 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Tatiana de Lima Moreira, Investigadora de Polícia, nível II, MASP 1.255.843-3, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Plantão Contagem/ 1º DRPC Contagem/ 2º Depto. Contagem, procedente da 3ª Delegacia de Polícia Civil Noroeste/ 6º DRPC Noroeste/ 1º Depto.

75.461 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Amanda Christine Silva Cecilio, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.265.554-4, para prestar serviços na 3ª Delegacia de Polícia Civil Noroeste/ 6º DRPC Noroeste/ 1º Depto. procedente da Delegacia de Polícia Civil de Plantão Contagem/ 1º DRPC Contagem/ 2º Depto. Contagem.

75.462 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da Lei nº 869, de 06 de julho de 1952, face ao teor do Memorando PCMG/SIIP/DINFO/EXP nº 162/2021, visando regularizar situação funcional, Mohana Luiza de Deus Queiroz Santos, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP 1.352.423-6, para prestar serviços na Diretoria de Informática, procedente da Superintendência de Informações e Inteligência Policial.

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SRF I/DIVINÓPOLIS
AF/3º NÍVEL/ CLAUDIO INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído pela DF/Divinópolis mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail afdivinopolis@fazenda.mg.gov.br.

PTA nº 01.002112437-42 de 13/08/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. IE: 003840635.00-40. Endereço: Rodovia MG 328, SN. Bairro: Km 48. CEP: 35530-000 Claudio-MG.
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328, Número: S/N. Bairro: KM 75. CEP: 35530-000 Claudio-MG.
PTA nº 01.002112562.91 de 13/08/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. IE: 003824346.00-80. Endereço: Rodovia BR 296. Número: S/N. Bairro: km 48. CEP: 35547000. Carmo da Mata-MG.
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328. Número: S/N. Bairro: KM 75. CEP: 35530-000 Cláudio-MG.
PTA nº 01.002113483-74 de 13/08/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. IE: 003812727.00-32. Endereço: Rodovia Km78, Número: S/N. Bairro: BR 381. CEP: 35530-000 Claudio-MG
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328. Número: S/N. Bairro: KM 75. CEP: 35530-000 Claudio-MG.
PTA nº 01.002122509.80 de 19/08/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. IE:003865540.00-68. Endereço: Rodovia MG 328, Número: S/N. Bairro: Km 48. CEP: 35530-000 Claudio-MG.
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328. Número: S/N. Bairro: KM 75. CEP: 35530-000 Cláudio-MG.
PTA nº 01.002118311.56 de 17/08/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. CNPJ: 40.088.420/0001-96. Endereço Rodovia MG 316, Número: S/N. Bairro: KM 48. CEP: 35530-000 Claudio-MG.
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328, Número: S/N. Bairro: km 75. CEP: 35530-000 Cláudio-MG.
PTA nº 01.002120554-60 de 18/08/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. IE: 003849545.00-62. Endereço: Rodovia BR 547, Número: S/N. Bairro: Km 48. CEP: 35530-000 Cláudio-MG.
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328, Número: S/N. Bairro: Km 75. CEP: 35530-000 Cláudio-MG.
PTA nº 01.002121621-26de 18/08/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. IE: 003870330.00-56. Endereço: Rodovia MG 38, Número: SN. Bairro: BR 381. CEP: 35530-000 Cláudio-MG.
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328, Número: S/N. Bairro: Km 75. CEP: 35530-000 Cláudio-MG.
Divinópolis, 17 de setembro de 2021.
Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.
Chefe AF/Cláudio - em exercício OS SRF Divinópolis 010/2021

16 1532500 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF I GOV. VALADARES/DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI

TERMO DE INTIMAÇÃO
Comunicamos ao sujeito passivo que o crédito tributário referente ao e-PTA abaixo indicado foi reformulado. Assim, fica concedido ao mesmo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para aditar a Impugnação ou efetuar o pagamento/parcelamento do valor remanescente com as reduções previstas na legislação em vigor. Por se tratar de Processo tributário eletrônico (e-PTA), na hipótese de aditamento, a mesma deverá ser apresentada em formato digital, através do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da SEF/MG www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sof/. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Epaminondas Otoni 655 – 4º Andar – Centro – Teófilo Otoni – MG.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco – Assunto – PTA ELETRÔNICO – e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconosco-Formulario.xhtmll

e-PTA Nº: 01.001917352-46
Coobrigado: Cristiane Zamborlini Rangel
Identificação: 032.395.996-27
Endereço: Av. Antônio Gil Veloso, 3300 – apt 1701 – Praia da Costa – Vila Velha - ES

Teófilo Otoni, 16 de setembro de 2021.
MÁRIO ANTONIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
Delegado Fiscal
DF/Teófilo Otoni

16 1532501 - 1

SRF I - Juiz de Fora

ATO Nº 020/2021

DISPENSA da função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, a servidora EDIVANE DE CASSIA VIERIA, Servidora Municipal, do município de Senador Firmino/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 31/12/2020.

ATO Nº 021/2021
DESIGNA para exercer a função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, o servidor SUELY GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Servidora Municipal, do município de Senador Firmino/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 10/09/2021.
Juiz de Fora, 16 de setembro de 2021.
Carlos Gustavo Baeta Damasceno
Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2

TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sof/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor encaminhar e-mail para a repartição fazendária acima mencionada: dfjuizdefora2@fazenda.mg.gov.br, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco/ Assunto/PTA ELETRÔNICO/e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtmll e-PTA Nº: 01.001974390.45
Sujeito Passivo: Michelle Domingues Ferreira Dutra De Jesus
Identificação: 067.318.016-66
Endereço: Av. Tapajós, 700, apto 13, Sao Caetano, Contagem– MG.
Juiz de Fora, 15 de setembro de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nivel/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA – AF/2º NÍVEL LEOPOLDINA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o PTA a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura dos respectivo auto de infração por parte da Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Fabrica - Leopoldina – MG, ou pelo endereço eletrônico alfeopoldina@fazenda.mg.gov.br.
PTA: 01.002044566-39
Sujeito Passivo: Edcarlos Gomes Candido
CPF: 096.918.376-33
Endereço: Avenida Ana Jacinta, nº 550 – Bairro Bom Pastor – Varginha/MG – Cep. 37.014.240

Leopoldina, 16 de setembro de 2021
Patrick Augusto Ribeiro – Chefe em substituição –
Administração Fazendária 2º Nivel Leopoldina.

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2 INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIEN-TIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000039152-28, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte, bem como a compatibilidade destas e os documentos fiscais de entrada, para o período a ser fiscalizado de 01/01/2017 a 31/12/2019. Para tanto, requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 48 horas, planilha com as outras formas de recebimento das vendas no período de fiscalização, como por exemplo dinheiro, cheque e crediário. Informações pelo e-mail: keila.monteiro@fazenda.mg.gov.br
CENTRAL TOLDOS BH LTDA
IE: 001.964.642.00-28
CNPJ: 15.566.348/0001-18
Anel Rodoviario Celso Mello Azevedo, 23687
Dom Silverio - Belo Horizonte -MG
Juiz de Fora, 16 de setembro de 2021
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1ºnivel/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2

TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sof/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor encaminhar e-mail para a repartição fazendária acima mencionada: dfjuizdefora2@fazenda.mg.gov.br, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco/ Assunto/PTA ELETRÔNICO/e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtmll e-PTA Nº: 01.002120251.96
Sujeito Passivo: Uarleí Dias da Cruz Leite
Identificação: 015.572.676-50
Endereço: Rua Bariri, 156 casa, Sao Caetano, Contagem-MG
Juiz de Fora, 16 de setembro de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nivel/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2

TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sof/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor encaminhar e-mail para a repartição fazendária acima mencionada: dfjuizdefora2@fazenda.mg.gov.br, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco/ Assunto/PTA ELETRÔNICO/e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtmll e-PTA Nº: 01.002096855.71

Sujeito Passivo: Andreza Lucas de Oliveira
Identificação: 051.372.396-07
Endereço: Rua dos Oitis, 155 Apto 303, Eldorado, Contagem-MG.
Juiz de Fora, 16 de setembro de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nivel/Juiz de Fora-2

16 1532502 - 1

Odair Gomes Duque	458.151-8
Paulo Claudino Avelar Junior	1.255.808-6
Priscilla Claudio de Figueiredo Leroy	1.191.582-4
Rafael Felix Neves	1.114.989-5
Rafael Leandro Chaves da Silva	1.354.925-8
Raisny Júnia Paula Rodrigues	458.351-4
Renan Cardoso Machado	1.427.200-9
Renato Ciriaco Cristo	904.551-9
Renato de Aguiar E Silva	341.383-8
Roberta Greice da Silva Nuvem	547.390-5
Rodrigo Canuto Monteiro Souto	1.317.969-2
Rodrigo de Moura Silva	1.367.753-9
Rodrigo Vieira dos Santos	1.174.115-4
Rone Barbosa Magalhães	1.111.875-9
Samuel de Freitas Queles	667.805-6
Sandra Cristina Pessoa	1.308.895-0
Saulo Moisés Santos Matos	1.205.375-7
Sergio Bruno Vilela Nunes	1.174.214-5
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	1.356.825-8
Talita Fernanda de Sousa Oliveira	1.437.621-4
Thiago Pinheiro de Souza	1.112.736-2
Viviane Lilian de Paiva Albuquerque	1.174.203-8
Walesca de Sousa Araujo	342.000-7
Wellysson Efegênio de Oliveira	1.256.798-8
Willy Gonçalves Barroso	1.257.393-7
Yuri Fernando de Matos	1.242.320-8

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 14 de setembro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

16 1532463 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:

RETIFICAO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR à APOSENTADORIA, publicado em 16/09/2021, referente à servidora: Maria Luiza da Silva Resende, onde se lê: MASP 929413-3, leia-se:MASP 929234-3.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2021
Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos

16 1532415 - 1

DELIBERAÇÃO CDLIE Nº 07/2021

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e o Comitê Deliberativo da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte divulgam Projetos Esportivos aprovados para captação de recursos, modalidade ICMS Corrente: 2020.02.0076; 2020.02.0077; 2020.02.0085; 20.02.0105;2020.02.0112;2020.02.0097; 2020.02.0110; 2020.02.0121; 2020.02.0098. As respectivas Certidões de Aprovação e detalhes sobre as avaliações estão disponíveis no Sistema de Informação. Outras informações são obtidas no endereço eletrônico - incentivo.esportes.mg.gov.br.

16 1532180 - 1

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB

Presidente: Bruno Oliveira Alencar

EXTRATO DE PORTARIA

EXTRATO PORTARIA COHAB Nº 2814, DE 14/09/2021.

Prorroga , por 30 dias, o prazo do parágrafo único do art. 1º daPOR-TARIA COHAB Nº 2811, de17 deagostode 2021para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante/de Inquérito Administrativo nº 01/2021, designadapor meio daPORTARIA COHAB Nº 2802, de 27 de julho de 2021. Vigência: 17/09/2021

16 1532504 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210916233714016.